



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 02: HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 002/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Itacurubi, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** a homologação de inscritos e o Resultado Preliminar da Avaliação e Seleção de Mérito Cultural referente ao EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 002/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, instituída na ata nº 002/2024 realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação, conforme os Critérios de Avaliação e Seleção do Anexo VIII:

1. Inscrições realizadas:

Número:	Qualificação	Cotas	Modalidade:	Situação:
01 – Michel da Silva Nunes	Grupo ou coletivo sem CNPJ	Sim	Show musicais: bandas, músicos ou grupos	Inscrição Homologada
02 – Patrícia Machado Medeiros	Grupo ou coletivo sem CNPJ	Sim	Tradição e Folclore: Cavalcada da mulher	Inscrição Homologada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2. Resultado Preliminar da etapa: Análise de Avaliação e Seleção de Mérito Cultural

Resultado Preliminar de Avaliação e Seleção de Mérito Cultural							
Nome do Proponente: Michel da Silva Nunes							
Classificação	CPF do Proponente	Nome do Projeto	Natureza da inscrição	Modalidade	Notas (Anexo III)	Nota Final	Resultado
1º	023.520.800-02	Michel e Daniel	Grupo ou coletivo sem CNPJ	Show musicais: bandas, músicos ou grupos	A: 25 B: 10 C: 10 D: 10 F: 05 K: 05	65	APTO

Resultado Preliminar de Avaliação e Seleção de Mérito Cultural							
Nome do Proponente: Patrícia Machado Medeiros							
Classificação	CPF do Proponente	Nome do Projeto	Natureza da inscrição	Modalidade	Notas (Anexo III)	Nota Final	Resultado
1º	992.592.650-53	Anitas de Itacurubi	Grupo ou coletivo sem CNPJ	Tradição e Folclore: Cavalgada da mulher	A: 25 B: 10 C: 10 D: 10 E: 05 F: 05 K: 05	70	APTO

Handwritten signature/initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS:

3.1. Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do resultado desta publicação, considerando-se para o início da contagem o primeiro dia útil posterior a esta publicação. **Período de recurso: 24 a 31 de maio de 2024.**

3.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: smec@itacurubi.rs.gov.br, com o assunto RECURSO REFERENTE AO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 002/2024 – ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL | DESTINADO PARA A COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO **OU** ainda entregue **PESSOALMENTE**, em envelope devidamente etiquetado e lacrado, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na Av. Dez de Abril, nº 910, em Itacurubi-RS, no seu horário de funcionamento, de seg. a sex. das 7h às 13h.

3.3. O resultado final da Análise de Mérito, será divulgado **no dia 03 de junho de 2024**, no site da Prefeitura Municipal de Itacurubi.

Registre-se. Publique-se.

Itacurubi, 22 de maio de 2024.


Gelso dos Santos Soares

Prefeito Municipal de Itacurubi


Raquel Lourenço
Secretária de Educação
e Cultura
Portaria 056/2024

Secretaria Municipal de Educação e Cultura